




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 46

Disponibilização: 15/03/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
15ª Vara JEF - SJBA	3
22ª Vara JEF - SJBA	14
23ª Vara JEF - SJBA	22
Turma Recursal - SJBA	28

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 46

Disponibilização: 15/03/2021

15ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 15ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretária  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.MANOELA DE ARAÚJO ROCHA  
 Juiz(a) Titular : DR.VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

Expediente do dia 12 de Março de 2021

Atos do(a) : MANOELA DE ARAÚJO ROCHA  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005843-76.2017.4.01.3300

201733000458229

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : GREICE QUELE SILVA FERREIRA DE MORAIS  
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 Reu : FACULDADE SOCIAL DA BAHIA - FSBA  
 Adv. : BA00019594 - RENATA LOBO QUADROS  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se os Réus (CEF, FNDE e FSBA- Faculdade Social da Bahia) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova ou comprove o cumprimento da obrigação fixada na sentença e/ou acórdão da Turma Recursal, sob pena de multa diária. OBRIGAÇÃO DEFINIDA NOS AUTOS: "... condenar os réus a viabilizarem a dilatação e aditamentos do contrato de financiamento estudantil da autora, a partir de 2017.1, com os respectivos repasses financeiros, adotando todas as medidas a seu cargo para o cumprimento desta ordem". Deverá a Instituição de Ensino Superior restituir os valores pagos a título de matrícula e mensalidades efetuados pela autora. Feito o recálculo e definido o novo valor do saldo devedor, intime-se a parte autora para sobre eles se manifestar em 20 dias. Ressalte-se à parte requerente que a obrigação imposta nos autos requer a sua diligência no sentido de buscar a implantação do aditamento do contrato FIES junto à agência da instituição bancária responsável pelo contrato. Assim, deve comprovar que diligenciou junto à instituição financeira o efetivo cumprimento da obrigação, na parte que lhe cabe, o que se corrobora com protocolos de atendimentos, extratos, guias e outros. Prazo de 20 dias supra assinalado. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA 15ª VARA D37432E4F61B349B65E23189255A68D4

A simples menção a não cumprimento sem qualquer comprovação de inércia/desídia da parte adversa fica de logo indeferida. Escoado o prazo sem qualquer manifestação, presumir-se-á integralmente cumprida a obrigação, devendo os autos seguir para o arquivo com baixa. Do contrário, havendo impugnação tempestiva, conclua-se para decisão.

0002209-38.2018.4.01.3300

201833000709680

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANGELA MARIA BATISTA KAUBE  
 Adv. : BA00030985 - ARMANDO NOGUEIRA FERNANDES  
 Adv. : BA00055600 - JASIELMA DE SOUZA NASCIMENTO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 27/06/2019 , devendo requerer o que entender de direito.

0034941-72.2018.4.01.3300

201833000910010

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : PATRICIA MASCARENHAS FERREIRA DANTAS  
 Adv. : BA00021297 - DANIEL MARTINS TELLES DE MACEDO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 Reu : UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA  
 LTDA.  
 Adv. : BA00011425 - VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 10/11/2020 , devendo requerer o que entender de direito.

0011773-75.2017.4.01.3300  
 201733000480333

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : LUIZ CLAUDIO DE LIMA COSTA  
 Adv. : BA00036013 - RAPHAEL FARIAS DE SANTANA  
 Adv. : BA00035493 - BARBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI  
 Adv. : BA00044090 - NATALIA ALMEIDA BULHOES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 08/01/2021, devendo requerer o que entender de direito.

0031605-94.2017.4.01.3300  
 201733000601370

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : SAMIR PEREIRA TRINDADE  
 Adv. : BA00036385 - LEANDRO JESUS OLIVEIRA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 02/02/2021 e 05/02/2021, devendo requerer o que entender de direito.

0026887-88.2016.4.01.3300  
 201633000323183

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : ANTONIO CARLOS ALVES RAMOS  
 Adv. : BA00032473 - EDUARDO SILVA SANTOS  
 Adv. : BA00041435 - ANETE OLIVEIRA GOMES  
 Reu : ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA  
 Adv. : BA00016797 - JARLENO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR  
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

0016455-05.2019.4.01.3300  
 201933001091068

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : TIELLE ABREU DE FREITAS  
 Adv. : BA00043584 - BRENO DE SOUZA DANTAS  
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019113-02.2019.4.01.3300  
 201933001107670

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : VALDELICE DE JESUS SANTANA  
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Partes já cientes dos cálculos, remetam-se os autos para conferência e migração da RPV ao TRF1. Após, certifique-se da RPV migrada ao TRF1, após o que a parte requerida terá o prazo de 60 dias para efetivar o pagamento na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. A RPV pode ser consultada na página da internet: Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm> - processo no TRF 1ª Região. Realizado o depósito, vista à parte autora e arquivem-se os autos.

0005837-69.2017.4.01.3300  
 201733000458160

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : NEILTON CERQUEIRA SANTOS  
 Adv. : BA00007802 - ARY CLAUDIO CYRNE LOPES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 13/10/2020, devendo requerer o que entender de direito.

0024389-19.2016.4.01.3300  
 201633000314510

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : TAMARA AMARAL DE AZEVEDO  
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Reu : INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA  
 Adv. : BA00012368 - WADIH HABIB BOMFIM  
 Adv. : BA00038714 - HEIDER SUZART DE ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se os Réus (CEF, FNDE e Faculdade Dom Pedro II) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promovam ou comprovem o cumprimento da obrigação fixada na sentença e/ou acórdão da Turma Recursal, sob pena de multa diária. OBRIGAÇÃO DEFINIDA NOS AUTOS: "... condenar os réus a: a) Alterar o contrato de financiamento estudantil da autora para 10 (dez) semestres; b) Alterar a dilatação do contrato para os semestres 2016.1 e 2016.2; c) Realizar os respectivos repasses financeiros; d) Deverá a Faculdade Dom Pedro II devolver os valores pagos pela autora referentes às mensalidades do curso, englobados pelos referidos semestres". Feito o recálculo e definido o novo valor do saldo devedor, intime-se a parte autora para sobre eles se manifestar em 20 dias. Ressalte-se à parte requerente que a obrigação imposta nos autos requer a sua diligência no sentido de buscar a implantação do aditamento do contrato FIES junto à agência da instituição bancária responsável pelo contrato. Assim, deve comprovar que diligenciou junto à instituição financeira o efetivo cumprimento da obrigação, na parte que lhe cabe, o que se corrobora com protocolos de atendimentos, extratos, guias e outros. Prazo de 20 dias supra assinalado. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA 15ª VARA CA9365EB5A6259E4579D832BE498471A

A simples menção a não cumprimento sem qualquer comprovação de inércia/desídia da parte adversa fica de logo indeferida. Escodo o prazo sem qualquer manifestação, presumir-se-á integralmente cumprida a obrigação, devendo os autos seguir para o arquivo com baixa. Do contrário, havendo impugnação tempestiva, conclua-se para decisão.

0038789-67.2018.4.01.3300  
 201833000933018

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EDUARDO PEDREIRA CONCEICAO  
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE  
 Reu : IUNE EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA  
 Adv. : BA00011425 - VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes requeridas (CEF, FNDE e UNIME SALVADOR LTDA) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promovam ou comprovem o cumprimento da obrigação fixada na sentença e/ou acórdão da Turma Recursal, sob pena de multa diária. OBRIGAÇÃO DEFINIDA NOS AUTOS:

"... Importa frisar que o repasse das parcelas do financiamento abarca disciplinas dos semestres cobertos pelo FIES, inclusive, em caso de posterior alteração de grade, uma vez que a contratação do FIES abarcou o curso em sua integralidade (...) condenando o FNDE e a CEF a reativarem os contratos e repasses do FIES e deixem de computar como efetivamente utilizados os semestres 2015.1, 2015.2 e 2016.1, permitindo que o estudante realize o aditamento de renovação por mais três semestres, além do prazo inicialmente previsto para encerramento (semestre 2017.1) e dilatações admitidas, bem como para determinar que a CEF e a IES se abstenham de cobranças provenientes do contrato, inclusive, no caso da IES, relacionadas a disciplinas que passaram a integrar a grade curricular após a contratação do FIES. Diante das reiteradas petições de descumprimento, acompanhadas de informação de trancamento de curso, e da ausência de demonstração do quanto determinado na decisão anexada em 19/12/2018 (não se prestando a este fim extrato e histórico escolar anexados em 06/02/2019 e 15/02/2019), fixo prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação da IES, que se fará por oficial de justiça, para que a IUNE Educacional - UNIME Salvador Ltda, comprove o PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA 15ª VARA E818D66AFB593EDBA001B09820AA1EAB

cumprimento da determinação de matrícula acadêmica do autor, sob pena de multa para R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de descumprimento". Feito o recálculo e definido o novo valor do saldo devedor, intime-se a parte autora para sobre eles se manifestar em 20 dias. Ressalte-se à parte requerente que a obrigação imposta nos autos requer a sua diligência no sentido de buscar a implantação do aditamento do contrato FIES junto à agência da instituição bancária responsável pelo contrato. Assim, deve comprovar que diligenciou junto à instituição financeira o efetivo cumprimento da obrigação, na parte que lhe cabe, o que se corrobora com protocolos de atendimentos, extratos, guias e outros. Prazo de 20 dias supra assinalado. A simples menção a não cumprimento sem qualquer comprovação de inércia/desídia da parte adversa fica de logo indeferida. Escodo o prazo sem qualquer manifestação, presumir-se-á integralmente cumprida a obrigação, devendo os autos seguir para o arquivo com baixa. Do contrário, havendo impugnação tempestiva, conclua-se para decisão.

Atos do(a) : VALTER LEONEL COELHO SEIXAS  
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016804-08.2019.4.01.3300  
201933001094570

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : VALMIR ALVES GOES  
Adv. : BA00057749 - BARBARA PINTO MARINHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019102-70.2019.4.01.3300  
201933001107563

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : ANA PAULA DE JESUS DO ROSARIO  
Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Partes já cientes dos cálculos, remetam-se os autos para conferência e migração da RPV ao TRF1.  
Após, certifique-se da RPV migrada ao TRF1, após o que a parte requerida terá o prazo de 60 dias para efetivar o pagamento na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.  
A RPV pode ser consultada na página da internet:  
Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm> - processo no TRF 1ª Região.  
Realizado o depósito, vista à parte autora e arquivem-se os autos.

0006762-94.2019.4.01.3300  
201933001028941

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : JOSE BARRETO DOS SANTOS FILHO  
Adv. : BA00033622 - RODRIGO VIEIRA BATISTA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 12/01/2021, devendo requerer o que entender de direito.

0036094-09.2019.4.01.3300  
201933001235770

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : VERA LUCIA DA SILVA ALENCAR ALVES  
Adv. : BA00042688 - ANA PAULA CAMPOS SA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

O exame físico tem grande importância para o correto diagnóstico médico, só podendo ser dispensado em situações excepcionais e mediante deliberação do expert acerca da viabilidade da dispensa no caso específico.  
Apesar dos efeitos da pandemia, não se vê, no caso em questão, circunstâncias (idade, gravidade da doença) que permitam dispensar o referido exame.  
Diante do exposto, INDEFIRO a realização de teleperícia.  
Entretanto, em razão das alegações trazidas pela Parte Autora, determino agendamento de nova perícia para o segundo semestre, momento em que a vacinação já estará disponível para a maioria da população.  
Intimem-se.

0019006-94.2015.4.01.3300  
201533000088454

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : ACASSIA TEIXEIRA DOS SANTOS  
Reu : FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
Reu : UNIME UNIAO METROPOLITANA PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA  
Adv. : SP00266742 - SERGIO HENRIQUE CABRAL SANT'ANA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se os Réus para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova ou comprove o cumprimento da obrigação fixada na sentença e/ou acórdão da Turma Recursal, sob pena de multa diária. OBRIGAÇÃO DEFINIDA NOS AUTOS: "Condenar os

r us a viabilizarem a formaliza o dos aditamentos do contrato de financiamento estudantil - FIES da autora, a partir do segundo semestre de 2014, com os respectivos repasses financeiros, adotando todas as medidas a seu cargo para o cumprimento desta ordem (...) A IES fica obrigada a matricular a parte autora e n o dever  obstar o seu acesso  s aulas, avalia es e demais atividades inerentes ao curso, em raz o dos fatos mencionados nesta a o, que envolvam o contrato de financiamento estudantil". Ressalte-se   parte requerente que a obriga o imposta nos autos requer a sua dilig ncia no sentido de buscar a implanta o do aditamento do contrato FIES junto   ag ncia da institui o banc ria respons vel pelo contrato. Assim, deve comprovar que diligenciou junto   institui o financeira o efetivo cumprimento da obriga o, na parte que lhe cabe, o que se corrobora com protocolos de atendimentos, extratos, guias e outros. A simples men o a n o cumprimento sem qualquer comprova o de in rcia/des dia da parte adversa fica de logo indeferida. Escoado o prazo sem qualquer manifesta o, presumir-se-  integralmente cumprida a obriga o, devendo os autos seguir para o arquivo com baixa.

0044602-46.2016.4.01.3300

201633000425155

Procedimento Comum C vel / Outros / Jef

Autor : ALONSO BARBOSA SOUZA MILLAT  
Adv. : BA00036013 - RAPHAEL FARIAS DE SANTANA  
Adv. : BA00035493 - BARBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) r u (s), da(s) obriga o (es) de fazer imposta(s) na senten a/ac rd o, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 31/07/2020, devendo requerer o que entender de direito.



PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 15ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.MANOELA DE ARAÚJO ROCHA  
 Juiz(a) Titular : DR.VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

Expediente do dia 12 de Março de 2021

Atos do(a) : MANOELA DE ARAÚJO ROCHA  
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021827-03.2017.4.01.3300  
 201733000532746

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DINALVA NERY DOS SANTOS SILVA  
 Adv. : BA00023397 - JACQUELINE SOARES DE MORAES  
 Adv. : BA00032068 - MURILO VITOR SOARES DE MORAES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044747-34.2018.4.01.3300  
 201833000977574

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE ROQUE DE CERQUEIRA  
 Adv. : BA00023294 - CLECI TERESINHA GRADIN NOVELLI  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006849-50.2019.4.01.3300  
 201933001029810

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ELIZABETE FREIRE DOS SANTOS  
 Adv. : BA00027993 - JOSE SOUZA DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011555-76.2019.4.01.3300  
 201933001060046

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAO MORAES DOS SANTOS  
 Adv. : BA00019193 - DOROTHY MARY NUNES PINTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015675-65.2019.4.01.3300  
 201933001087263

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : AMILTON MANOEL DOS SANTOS  
 Adv. : BA00052564 - ROZILENE SIMOES DA COSTA VILAR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022711-61.2019.4.01.3300  
 201933001132001

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : IRAN BISPO DOS SANTOS  
 Adv. : BA00038372 - LUCAS MUHANA DAU COSTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023731-87.2019.4.01.3300  
 201933001142208

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE BATISTA DE SANTANA  
 Adv. : BA00022307 - RODRIGO BAHIA MENEZES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030787-74.2019.4.01.3300  
201933001192603

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : PEDRO CRISPIM DAMASCENO  
Adv. : BA00043614 - NAJALA BRISA BARRETO DA SILVA  
Adv. : BA00046745 - JOSEANE RODRIGUES DE LIMA ARAUJO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044669-06.2019.4.01.3300  
201933001319641

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FLORIPES COSTA ARAUJO  
Adv. : BA00036680 - GILTON CARLOS DOS SANTOS BOMFIM  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido...¿

0032731-48.2018.4.01.3300  
201833000891826

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARCOS OLIVEIRA DA SILVA  
Adv. : BA00055097 - LUCAS SOUZA DA MATTA DOS REIS  
Adv. : BA00012322 - ALIANA ALVES DE SOUZA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044959-55.2018.4.01.3300  
201833000979756

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JORGE SANTOS  
Adv. : BA00059264 - MARCOS LUIZ MARQUES DA HORA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0046183-28.2018.4.01.3300  
201833000988114

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DE OLIVEIRA MORAIS  
Adv. : BA00039055 - DALILA LIMA MATOS  
Adv. : BA00039301 - MARIA ISABEL DE BRITTO DE NORA PORTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012355-07.2019.4.01.3300  
201933001064043

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DE LOURDES GOMES ASSIS  
Adv. : BA00047127 - ROSIENE SOUZA CALDAS PINTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015103-12.2019.4.01.3300  
201933001083520

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ERISVALDO DOS SANTOS DE JESUS  
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017211-14.2019.4.01.3300  
201933001098640

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ALEX SANTOS BARRETO  
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020245-94.2019.4.01.3300  
201933001115005

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DAMIAO TEIXEIRA  
Adv. : BA00056934 - THAIS PEREIRA DA SILVA SANTOS  
Adv. : BA00022860 - CLAUDIO ANDRE ALVES DA SILVA  
Adv. : BA00023844 - ANA KARINA PINTO DE CARVALHO SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020437-27.2019.4.01.3300

201933001116932  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : OLGA BRITO SANTOS  
 Adv. : BA00024023 - GALTIERE DE OLIVEIRA CARNEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024343-25.2019.4.01.3300  
 201933001145724  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA FRANCISCA SANTANA  
 Adv. : BA00035319 - SAULO ANDRADE AGUIAR  
 Adv. : BA00030579 - MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024447-17.2019.4.01.3300  
 201933001146760  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ROSANGELA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA  
 Adv. : BA00048014 - LUCAS HUGHES VIEIRA RIBEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032315-46.2019.4.01.3300  
 201933001205956  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : CESAR AUGUSTO LUZ DE JESUS  
 Adv. : BA00027993 - JOSE SOUZA DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034699-79.2019.4.01.3300  
 201933001225824  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DIONISIO DE CERQUEIRA PINTO  
 Adv. : BA00047732 - WALTEMY BRANDAO DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041493-19.2019.4.01.3300  
 201933001287837  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : NEILA APARECIDA PEIXINHO E SILVA  
 Adv. : BA00030579 - MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA  
 Adv. : BA00035319 - SAULO ANDRADE AGUIAR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO PROCEDENTE o pedido...¿

0006819-15.2019.4.01.3300  
 201933001029511  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANAILTON FRANCA DA CRUZ  
 Adv. : BA00049906 - LICINIO ALVES DA CRUZ NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : TERESINHA DE JESUS DO CARMO

0033087-09.2019.4.01.3300  
 201933001211679  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ALESSANDRA SANTOS SILVA NASCIMENTO  
 Adv. : BA00038832 - JOSE JOAQUIM DE MATOS NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : MARIA CELIA DOS SANTOS

0039067-34.2019.4.01.3300  
 201933001265578  
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : CHRISTIAN ALVARES DE OLIVEIRA  
 Adv. : BA00029745 - RAMON DAVID DE ARAUJO  
 Adv. : BA00038618 - AFRAEDILLE RIBEIRO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0039817-36.2019.4.01.3300  
 201933001273071  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JORGE DOS SANTOS  
 Adv. : BA00044606 - FERNANDO AUGUSTO DE ARAUJO  
 SANTOS

Adv. : BA00057246 - JAIANA DOS SANTOS MOURA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : MARCELO MACHADO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO IMPROCEDENTE o pedido...¿

Atos do(a) : VALTER LEONEL COELHO SEIXAS  
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016192-07.2018.4.01.3300  
 201833000783641

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : WOLNEY LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO  
 Adv. : BA00039384 - DIEGO FREIRE MAGALHAES SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036106-57.2018.4.01.3300  
 201833000917863

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSEVALDO SANTOS TEIXEIRA  
 Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO  
 PEIXOTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045026-20.2018.4.01.3300  
 201833000980421

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : NILZA PEREIRA DA SILVA  
 Adv. : BA00028787 - CARLA PINTO SIMÕES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009176-65.2019.4.01.3300  
 201933001044202

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DANIELA ROSA REIS  
 Adv. : BA00025192 - MARCOS JOSE SANTOS ARAUJO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014228-42.2019.4.01.3300  
 201933001076764

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : EDUARDO FERREIRA DA SILVA  
 Adv. : BA00040513 - VANESSA CRISTINA PASQUALINI  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021126-71.2019.4.01.3300  
 201933001119821

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : RITA DE CASSIA GOMES DE CAMPOS  
 Adv. : BA00050656 - TICIANA ALMEIDA DANTAS DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024354-54.2019.4.01.3300  
 201933001145830

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DANILO JORGE GUIMARAES DANTAS DOS SANTOS  
 Adv. : BA00045460 - ANDRE LUIS OLIVEIRA SIQUARA DA  
 ROCHA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024426-41.2019.4.01.3300  
 201933001146551

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LUIS CARLOS SANTOS DE SOUSA  
 Adv. : BA00046316 - FELIX DE SOUZA FILHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027012-51.2019.4.01.3300  
 201933001163839

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARCIA FERREIRA DA SILVA  
Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029724-14.2019.4.01.3300  
201933001181974

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RENATO DE JESUS DE SOUZA  
Adv. : BA00055941 - NILSON CONCEICAO DE CASTRO  
JUNIOR  
Adv. : BA00016587 - VINICIUS TOBIAS VENTURA DOS  
SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031142-84.2019.4.01.3300  
201933001194165

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CICERO BATISTA LAZARO  
Adv. : BA00059372 - EDMILSON TEIXEIRA LUZ  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035816-08.2019.4.01.3300  
201933001232998

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef  
Autor : CLEONICE DOS SANTOS PEREIRA  
Adv. : BA00028195 - NINIVE JOANES ALMEIDA LOPES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO PROCEDENTE o pedido...¿

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 46

Disponibilização: 15/03/2021

22ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0038529-68.2010.4.01.3300  
 201033009168707

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : EDILENE BORGES MOTA  
 Adv. : BA00020837 - INGO SA HAGE CALABRICH  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0024871-69.2013.4.01.3300  
 201333000066345

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MICHELE DE SOUZA SILVA  
 Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO  
 Autor : SERGIO LUIS DE SOUSA RIBEIRO  
 Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0030524-13.2017.4.01.3300  
 201733000594505

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EVA AZEVEDO DE OLIVEIRA  
 Adv. : BA00044677 - BRUNO JOSE DE SANTANA NETO  
 Autor : ALBERTO OLIVEIRA SANTANA  
 Adv. : BA00044677 - BRUNO JOSE DE SANTANA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da decisão anexada aos autos

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030910-77.2016.4.01.3300  
 201633000346862

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EDNA MARIA SANTOS  
 Adv. : BA00047978 - LAIZA VIEIRA PINTO DE CARVALHO  
 Adv. : BA00029233 - SILVINO DE ALENCAR BARROS  
 Reu : INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA  
 Adv. : BA00026589 - CLEVSON LIMA BOMFIM  
 Reu : FUNDACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO - FNDE  
 Reu : INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA  
 Adv. : BA00026570 - VANESSA PONTES DE PAULA  
 Adv. : BA00012368 - WADIH HABIB BOMFIM  
 Adv. : BA00038714 - HEIDER SUZART DE ANDRADE  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0037872-48.2018.4.01.3300  
 201833000923600

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDVANDO DOS SANTOS  
 Adv. : BA00026376 - NANCI LORENA PINHEIRO DE BRITTO  
 Adv. : BA00015025 - FABRICIO LUIS NOGUEIRA DE BRITTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016723-59.2019.4.01.3300  
 201933001093760

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MARIA TEREZA MAGALHAES SIMOES  
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025383-42.2019.4.01.3300  
 201933001153509

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : EDNA TEREZA DOS SANTOS REPRESENTANDO MANOEL VITAL DOS SANTOS  
 Adv. : BA00061398 - MARISA HELENA TEOFILIO CABRAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025901-32.2019.4.01.3300  
 201933001158693

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : LEOPOLDO DE OLIVEIRA CARRERA  
 Adv. : BA00048421 - DIEGO LINS CARRERA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033115-74.2019.4.01.3300  
 201933001211950

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef



Autor : CONSUELO PINHO MEDAUAR  
Adv. : BA0000517A - JORGE FRANCISCO MEDAUAR FILHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do despacho anexado aos autos

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032086-33.2012.4.01.3300  
 201233009568851

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : TEREZINHA CASAIS E SILVA BATATINHA  
 Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0031240-79.2013.4.01.3300  
 201333000098711

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELSON FERNANDES DE SOUZA MOTTA  
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008140-56.2017.4.01.3300  
 201733000468010

Cível / Tributário / Jef

Autor : NORMA ROSA DA ROCHA  
 Adv. : BA00012312 - DIELOSON FERNANDES LESSA  
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0034501-13.2017.4.01.3300  
 201733000624930

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REGINA PEREIRA DOS SANTOS  
 Adv. : BA00039853 - MARIANA RIOS LIMA CRUZ  
 Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS  
 Autor : JOSE BISPO DOS SANTOS  
 Adv. : BA00039853 - MARIANA RIOS LIMA CRUZ  
 Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038366-44.2017.4.01.3300  
 201733000649139

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ADRIANA PASSOS RIBEIRO  
 Adv. : BA00036622 - LIVIA CRISPINA MACEDO DA PAIXAO  
 Adv. : BA00032973 - JOILMA KALLIANDRA RIBEIRO DE ALENCAR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009075-62.2018.4.01.3300  
 201833000743322

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZ EDMUNDO ARAUJO SANTOS  
 Adv. : BA00035202 - HENRIQUE BONIFACIO ALVES BARNABE  
 Adv. : BA00034272 - CAMILLA BENTO DE ARAUJO MESQUITA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022677-23.2018.4.01.3300  
201833000820653

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DE JESUS CARNEIRO  
Adv. : GO00014000 - ENEY CURADO BROM FILHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007239-20.2019.4.01.3300  
201933001031730

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JENICE SANTOS BRANDAO  
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : TERESINHA DE JESUS DO CARMO

0020021-59.2019.4.01.3300  
201933001112760

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES  
Adv. : BA00040473 - VICTOR CANARIO PENELU  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032449-73.2019.4.01.3300  
201933001207295

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : SYLVIA FERREIRA DE SOUZA  
Adv. : BA00037597 - ANA CLAUDIA SANTOS DANTAS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032529-37.2019.4.01.3300  
201933001208091

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CLAUDIA MARIA DE CONCEICAO  
Adv. : BA00020704 - JOSE FRANCISCO SANTANA NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

0021631-62.2019.4.01.3300  
201933001124840

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DE FATIMA DE JESUS  
Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0035824-82.2019.4.01.3300  
201933001233078

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE CARLOS VIRGENS DA SILVA  
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0036885-75.2019.4.01.3300  
201933001243689

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ELIANA FERREIRA DE AMORIM  
Adv. : BA00050319 - BRUNO ALEXANDRO DE OLIVEIRA SANTOS  
Adv. : BA00053969 - DANIEL DA CRUZ JUNIOR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da data, hora e local da PERÍCIA conforme termo de marcação retro, anexado aos autos

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0004053-23.2018.4.01.3300  
 201833000719663

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE VIEIRA DOS SANTOS  
 Adv. : BA00025397 - SERGIO RICARDO REGIS VINHAS DE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006385-26.2019.4.01.3300  
 201933001025072

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : JORGE SILVA SANTOS  
 Adv. : BA00037160 - WAGNER VELOSO MARTINS  
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0007483-46.2019.4.01.3300  
 201933001034229

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARCELA GOMES DA SILVA  
 Adv. : BA00055751 - SAMUEL DOS SANTOS MENDONCA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010015-90.2019.4.01.3300  
 201933001048590

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LUDIMILA FILGUEIRA DE FREITAS REPRESENTADO POR ALESSANDRA FILGUEIRA  
 Adv. : BA00052019 - CIND FRANCELLE MANGUEIRA DE JESUS  
 Adv. : BA00059552 - SABRINA LIMA DE AMORIM  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010907-96.2019.4.01.3300  
 201933001057569

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DA GLORIA SANTOS DE CARVALHO  
 Adv. : BA00052669 - JESSICA DE CARVALHO RAMOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017215-51.2019.4.01.3300  
 201933001098684

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef  
 Autor : VALDEMIR SANTOS LELIS  
 Adv. : BA00039087 - LUIS ANDRE DA SILVA SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026483-32.2019.4.01.3300  
 201933001161523

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JUSCELINO CORREIA DE JESUS  
 Adv. : BA00057259 - PRISCILA ALVES DOS SANTOS BELARMINO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0033481-16.2019.4.01.3300

201933001215645

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GENICE SANTOS FERREIRA  
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : CICERO CARVALHO MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença anexada aos autos

0015859-55.2018.4.01.3300

201833000782266

Cível / Fgts / Jef

Autor : ALMIR BRITO BARBOSA  
Adv. : BA00014332 - LEON ANGELO MATTEI  
Adv. : BA00014137 - FRANCISCO LACERDA BRITO  
Adv. : BA00017034 - CLERISTON PITON BULHOES  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença anexada aos autos

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 46

Disponibilização: 15/03/2021

23ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO  
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 12 de Março de 2021

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0038166-66.2019.4.01.3300

201933001256551

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE CARLOS ALVES DE CARVALHO  
 Autor : JOSE CARLOS ALVES DE CARVALHO  
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA  
 Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS  
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

0038248-97.2019.4.01.3300

201933001257389

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REGINALDO FREITAS DOS SANTOS  
 Adv. : BA00059436 - BRENO JOSE TELES E SILVA  
 Adv. : BA00038897 - CAMILO ABREU SIMOES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS  
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

0038770-27.2019.4.01.3300

201933001262600

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JEFERSON SANTOS DA CONCEICAO  
 Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0039254-42.2019.4.01.3300

201933001267434

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS GRACAS DO AMOR DIVINO DOMICIANO SOUZA  
 Adv. : BA00048281 - TAMILLES SANTANA LUZ  
 Adv. : BA00044985 - ELIZANGELA SUZART DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0039394-76.2019.4.01.3300

201933001268837

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSANGELA OLIVEIRA CERQUEIRA  
 Adv. : CE00024395 - LEONARDO DE ARAUJO LANDIM NOGUEIRA ALVES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS  
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

0039654-56.2019.4.01.3300  
 201933001271448

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : COSME DA GLORIA SANTOS  
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO  
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0039814-81.2019.4.01.3300  
 201933001273040

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIO FIUZA  
 Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0049644-71.2019.4.01.3300  
 201933001369471

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : GENOLINA MARIA NASCIMENTO  
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS  
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

0049952-10.2019.4.01.3300  
 201933001372630

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO FLORIANO DE CARVALHO  
 Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0051314-47.2019.4.01.3300  
 201933001386358

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : EDVALDO DE SOUZA GOMES  
 Adv. : BA00022549 - LUIZ EDUARDO DO AMOR PIMENTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0051446-07.2019.4.01.3300  
 201933001387675

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE JONIVALDO DE OLIVEIRA  
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0051570-87.2019.4.01.3300  
 201933001388913

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSELIA MOTA FREITAS  
 Adv. : BA00009919 - PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0051748-36.2019.4.01.3300  
 201933001390690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ARTUR GOMES  
 Adv. : BA00030122 - ANTONIO COLLINS DO NASCIMENTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:



"...Fica (re)designado exame técnico médico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo, no dia, horário e endereço indicados no termo de marcação supra,..."

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO  
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020315-14.2019.4.01.3300

201933001115718

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VIVALDO DA SILVA SOARES  
Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : NICOLAS GERARDO GOMEZ CORDERO  
Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0035667-12.2019.4.01.3300

201933001231502

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA LUCIA DAS VIRGENS ALMEIDA  
Adv. : BA00035298 - CAIO BASTOS LEITE GALIZA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0035719-08.2019.4.01.3300

201933001232028

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO CIRILO ARAUJO DOS SANTOS  
Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0036423-21.2019.4.01.3300

201933001239065

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MACEU TAVEIRA DE MELO  
Adv. : BA00037871 - TALITA PINTO FONTOURA NASCIMENTO  
Adv. : BA00012999 - MARIA ESTELA SILVEIRA FRAGA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS  
Perito : NICOLAS GERARDO GOMEZ CORDERO

0038183-05.2019.4.01.3300

201933001256726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDMILSON SILVA DA PAIXAO  
Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO  
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0038349-37.2019.4.01.3300

201933001258394

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAMON RAMOS DE JESUS REPRESENTADO POR JUSCILEIDE BATISTA RAMOS  
Adv. : BA00035775 - PAULO JOSE NOGUEIRA  
Adv. : BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0039409-45.2019.4.01.3300

201933001268988

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FELICISSIMO DA SILVA MAIA  
Adv. : BA00026090 - NILDES CARVALHO DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0039557-56.2019.4.01.3300

201933001270477

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA PAULA BISPO DOS SANTOS

Adv. : BA00041684 - JOSE TEIXEIRA CASTELO BRANCO NETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

0039651-04.2019.4.01.3300

201933001271417

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA NOBERTA DE OLIVEIRA

Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

0040121-35.2019.4.01.3300

201933001276118

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : OSVALDO LIMA BASTO

Adv. : BA00031307 - ICARO ARGOLO FERREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

Perito : ARIVAN DE MORAES RODRIGUES

0040239-11.2019.4.01.3300

201933001277291

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SILVIO DE JESUS SANTANA

Adv. : BA00031365 - LEONE SILVA MARTINS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

0044427-47.2019.4.01.3300

201933001317189

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SONIA RODRIGUES DA SILVA GOMES

Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA

0049681-98.2019.4.01.3300

201933001369841

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0049795-37.2019.4.01.3300

201933001371063

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PRISCILA VIVIANE PASSOS SANTOS

Adv. : BA00056107 - ISABELA MARIA CARDOSO PEDREIRA

Adv. : BA00050406 - ROBERIA SAIONARA SENA DA SILVA DE SOUZA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0050667-52.2019.4.01.3300

201933001379887

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS JOSE SANTOS DE OLIVEIRA

Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

0051431-38.2019.4.01.3300

201933001387524

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JUCILENE LUCIA ALVES CRUZ  
Adv. : BA00045196 - JURENE DA SILVA COSTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0051739-74.2019.4.01.3300

201933001390608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL JORGE DOS SANTOS  
Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES  
Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS  
Perito : NICOLAS GERARDO GOMEZ CORDERO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica (re)designado exame técnico médico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo, no dia, horário e endereço indicados no termo de marcação supra,...".

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 46

Disponibilização: 15/03/2021

**Turma Recursal - SJBA**

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
3ª TURMA RECURSAL

PAUTA DE JULGAMENTO

O Exmo. Sr. Presidente da Egrégia 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Bahia, Dr. EUDÓXIO CÊSPEDES PAES, no uso de suas atribuições legais **determina**:

1. Ficam intimadas as partes, seus advogados constituídos ou voluntários, defensores públicos ou dativos e procuradores que oficiam perante esta 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Bahia para comparecerem à **140ª Sessão Ordinária**, que realizar-se-á no próximo dia **24 de março de 2021**, às **09h30**, de forma não presencial, mas sim por meio da Plataforma da *Microsoft Teams*, cujo link estará disponível no site da JFBA.

2. Na referida Sessão Ordinária serão julgados os recursos interpostos contra decisões e sentenças oriundas dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais da Sede da Seção e das Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, bem como os Embargos de Declaração e demais recursos originários desta Corte.

3. As partes ficam intimadas dos julgados na data da Sessão de julgamento, através de seus advogados constituídos ou voluntários, conforme Portaria nº 51 de 11.11.2014 das Turmas Recursais da Bahia e Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, iniciando-se o prazo recursal em **13/04/2021 e finalizando em 04/05/2021**.

4. A Sessão de Julgamento será não presencial, realizada por meio da *Plataforma do Microsoft Teams*, conforme o disposto na PORTARIA Nº - 10938035, das Turmas Recursais da Bahia, disponível no site da Justiça Federal da Bahia.

Para realização de pedidos de sustentações orais, nos termos do art. 1ª, § 2º, da Portaria nº10938035, devem os advogados - incluindo os advogados públicos - e o MPF, em caso de interesse em realizar sustentação oral, requerem até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início da sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail: [turma.recursal03.ba@trf1.jus.br](mailto:turma.recursal03.ba@trf1.jus.br)

Nessa comunicação, deverão constar as seguintes informações:

a) indicação do número da Sessão na qual se requer a sustentação oral; b) o número do processo que se pretenda fazer a sustentação oral, com a indicação da Relatoria a qual pertence o processo; c) o endereço eletrônico do advogado.

Em caso de inviabilidade técnica para realização de sustentação oral, nos termos do art. 1ª, § 3º, da Portaria nº10938035, fica assegurado aos advogados e o MPF, no prazo de até 48 horas antes do início da sessão remota de julgamento, requerer a retirada de pauta do processo, mediante o requerimento, exclusivamente, pelo e-mail: [turma.recursal03.ba@trf1.jus.br](mailto:turma.recursal03.ba@trf1.jus.br) pertence o processo; c) o endereço eletrônico do advogado.

Publique-se com a Pauta de Julgamento no Diário da Justiça Federal.

Salvador (BA), 12 de Março de 2021.

**EUDÓXIO CÊSPEDES PAES**

*Presidente da 3ª Turma Recursal da Bahia*

**JUIZ FEDERAL ROBERTO LUIS LUCHI DEMO**

**Virtuais 3R2:**

(001) 0036404-15.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : ARIIVALDO DE LIMA FERREIRA DOS SANTOS  
ADVG. : BA00036233 - JOAO GUSTAVO SANTOS BAQUEIRO  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(002) 0019746-18.2016.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : JOSE CARLOS BRAGA  
ADVG. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(003) 0026915-51.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : ROSA LIZ MONTEIRO GONCALVES REP POR ANTONIO JOSE MONTEIRO GONCALVES  
ADVG. :  
RECDO : UNIAO FEDERAL  
ADVG. :

(004) 0021856-82.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
ADVG. :  
RECDO : ELIENE JESUS GOMES  
ADVG. : BA00043432 - JORGE DOS SANTOS

(005) 0017873-75.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : CARLA DA SILVA SANTOS  
ADVG. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(006) 0018959-81.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : ANA MARIA QUINTAS SENA  
ADVG. : BA00054025 - LUIZ FELIPE SILVA DE OLIVEIRA  
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVG. :

(007) 0003852-94.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA  
ADVG. : BA00029370 - MARIA ZELIA LIMA CAVALCANTE  
RECDO : ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DA BAHIA  
ADVG. : BA00051437 - RAFAEL ESTRELA PEREZ

(008) 0042264-94.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : LUIZA FERREIRA CARNEIRO  
AVDG. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO  
RIBEIRO SANT ANA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL  
AVDG. :

(009) 0043244-41.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : JOZILDA GUIMARAES ANDRADE DE  
SANTANA  
AVDG. : BA00023393 - CESAR AUGUSTO  
GUERRA PICINALLI  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL  
AVDG. :

(010) 0042939-57.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : EDVANDO PIRES DA FRANCA  
AVDG. : BA00028098 - DENILSON MIRANDA  
CORDEIRO  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL  
AVDG. :

(011) 0046236-09.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : STELA LISBOA BARBOSA  
AVDG. : BA00026376 - NANCI LORENA  
PINHEIRO DE BRITTO  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL  
AVDG. :

(012) 0032462-72.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : GILBERTO DOS SANTOS  
AVDG. : BA00022141 - TATIANA BARRETO  
BISPO  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL  
AVDG. :

(013) 0039516-89.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : LUIS CARLOS ANDRADE DOS SANTOS  
AVDG. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES  
SODRE  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL  
AVDG. :

(014) 0051025-17.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : VALDELICE DA CONCEICAO  
AVDG. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO  
RIBEIRO VILELA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL  
AVDG. :

(015) 0027785-04.2016.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : ALVAN QUADROS FARIAS  
AVDG. : BA00025916 - LARA KELLY EDINGTON  
DA SILVA OLIVEIRA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL  
AVDG. :

(016) 0043527-98.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
RECTE : ANA MARIA FREITAS SACRAMENTO

ADVG. : BA00044038 - JULIANA SANTOS DE  
 JESUS  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :

(017) 0033335-43.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : CARLA PEIXINHO DOS SANTOS  
 ADVG. : BA00060464 - ADNEILTON SOARES DE  
 ANDRADE

(018) 0026097-02.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :  
 RECDO : ELZA LIMA DOS SANTOS ROCHA  
 ADVG. :

(019) 0007292-98.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : JAIR DE LIMA SANTANA  
 ADVG. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA  
 SANTANA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :

(020) 0028669-62.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : MAURICIO VIEIRA DO NASCIMENTO  
 ADVG. : BA00009420 - MAURICIO VIEIRA DO  
 NASCIMENTO

(021) 0021006-62.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : EDSON RAMOS GIL  
 ADVG. : BA00037160 - WAGNER VELOSO  
 MARTINS  
 RECDO : BANCO DO BRASIL SA  
 ADVG. : BA00047095 - RICARDO LOPES GODOY

(022) 0036670-36.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : EVERALDO SANTOS NASCIMENTO  
 ADVG. : BA00056868 - MARIA LUIZA ANDRADE  
 SOBRAL MELO

(023) 0021478-29.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : SYNEDIA FROIS SA  
 ADVG. : BA00015946 - MARTONE COSTA  
 MACIEL  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :

(024) 0024422-04.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : ISAAC DE JESUS  
 ADVG. : BA00052267 - ANEILSON CERQUEIRA  
 DE OLIVEIRA

(025) 0038771-12.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL



RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : ERICA VENTURA CARDOSO  
 ADVG. : BA00042911 - ANDRE LUIZ CRUZ SILVA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :

(026) 0031695-34.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : JOSE DA SILVA BONFIM  
 ADVG. : BA00009677 - BARTIRA ENAIDE SILVA  
 RODRIGUES DE CASTRO

(027) 0034521-33.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : MARCELO EVANGELISTA DOS  
 SANTOS  
 ADVG. : BA00022907 - RUBENS MATOS DE  
 ALVARENGA

(028) 0039869-66.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : MARCOS ANTONIO CARMO DA  
 ENCARNACAO  
 ADVG. : BA00052019 - CIND FRANCELLE  
 MANGUEIRA DE JESUS

(029) 0049211-67.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : PEROLA SANTANA SOUZA  
 ADVG. : BA00063232 - REBECA BANDEIRA  
 BRAGA FERREIRA

(030) 0033394-60.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : DAVI LUCAS DE JESUS PEREIRA  
 REPRESENTADO POR NADJA CONCEICAO DE JESUS  
 PEREIRA  
 ADVG. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS

(031) 0037996-31.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : DERNEVAL BATISTA DA SILVA  
 ADVG. : BA00036892 - FABRICIO CALDAS  
 BARROS DE SALES  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :

(032) 0038371-32.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : GENIVALDO DA CRUZ  
 ADVG. : BA00048517 - RAIMUNDO FRANCISCO  
 DA SILVA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :

(033) 0014338-41.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : AIDIL SANTOS SILVA

ADVG. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA  
 SANTOS  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :

(034) 0036319-29.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : ECIO JOSE ARCANJO DE JESUS  
 ADVG. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES  
 SODRE  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :

(035) 0040982-21.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : ANTONIO CARLOS VAZ DE SANTANA  
 ADVG. : BA00015255 - ELIO RICARDO MIRANDA  
 AZEVEDO

(036) 0024731-25.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : MARIA DAS GRACAS SILVA PINTO  
 ADVG. : BA00055439 - DANILLO RODRIGUES  
 DOS SANTOS

(037) 0044333-02.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : EVANDRO ATAIDE DOS SANTOS  
 ADVG. : BA00041537 - IAN OLIVEIRA DE  
 ARAUJO  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :

(038) 0012953-58.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : NAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS  
 ADVG. : BA00015579 - ALESSANDRO RIBEIRO  
 COUTO  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :

(039) 0043377-83.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :  
 RECDO : INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE  
 BRINQUEDOS PLASTGOL LTDA  
 ADVG. : BA00056736 - EDIELSON REBOUCAS  
 SILVA JUNIOR

(040) 0043403-52.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : VALTER DA SILVA  
 ADVG. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL  
 MONTEIRO DE LIMA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :

(041) 0038701-29.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : MARINALVA FERREIRA DA SILVA  
 ADVG. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA  
 MAGALHAES

(042) 0016388-40.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : MARLI DE SANT ANA DO CARMO  
 ADVG. : BA00036969 - PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA FILHO

(043) 0005272-42.2016.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : ANTONIO SANTOS NASCIMENTO  
 ADVG. : BA00028852 - ROBSON JESUS DOS SANTOS  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(044) 0004964-98.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : NEUZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA  
 ADVG. : BA00033483 - RODRIGO MOTA DA SILVA

(045) 0023664-59.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : ANTONIO JORGE SANTOS DE JESUS  
 REP POR ISABEL CRISTINA SANTOS DE JESUS  
 ADVG. : BA00048623 - FELIPE MACHADO CARNEIRO DE BARROS  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(046) 0002223-22.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : CRISPIM SOARES LOPES  
 ADVG. : BA00026254 - JOAO LIMA DE SOUZA

(047) 0032953-50.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : JOSE CARLOS MARINHO SANTOS  
 ADVG. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(048) 0043203-26.2009.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :  
 RECDO : ANTONIO SEBASTIAO SOARES DA SILVA  
 ADVG. : BA00021631 - MARCUS VINICIUS CLAUDINO OLIVEIRA

(049) 0039861-07.2009.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
 ADVG. :  
 RECDO : RENATO MASCARENHAS DE OLIVEIRA  
 ADVG. : BA00018548 - MONICA FALCAO RIOS

(050) 0043181-65.2009.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :

RECDO : MOISES CAVALCANTI DE  
ALBUQUERQUE FILHO  
ADVG. : BA00023274 - MAURICIO DE MELO  
TEIXEIRA BRANCO

## JUIZ FEDERAL EUDÓXIO CÊSPEDES PAES

### Virtuais 3R3:

(001) 0043068-96.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
RECTE : VALDIR DA CONCEICAO  
ADVG. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO  
VILELA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(002) 0021016-09.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
RECTE : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL  
ADVG. :  
RECDO : ANTONIO NUNES DOS SANTOS  
ADVG. : BA00046701 - BRUNA LUANA CARVALHO  
FERREIRA

(003) 0036824-20.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
RECTE : ALBERTO DE ALMEIDA NERI JUNIOR  
ADVG. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE  
MATHIAS  
RECDO : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL  
ADVG. :

(004) 0036771-39.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
RECTE : MARIA EUNICE REIS BRITO  
ADVG. : BA00043111 - SAMIRA ARCANJO FERNANDES  
BATALHA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(005) 0030744-40.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
RECTE : SHEILLA GARZARO  
ADVG. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO  
RECDO : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL  
ADVG. :

(006) 0031723-02.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
RECTE : DANIEL CORIOLANO FARIA ALVES  
ADVG. : BA00004260 - HUMBERTO PACHECO MACIEL  
RECDO : UNIAO FEDERAL  
ADVG. :

(007) 0030009-07.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
RECTE : ALTHAIR RAMIRO DOS SANTOS FILHO  
ADVG. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE  
MATHIAS  
RECDO : UNIAO FEDERAL  
ADVG. :

(008) 0036737-64.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :  
RECDO : SUELI SANTOS ARAUJO  
ADVG. : BA00032778 - MONIQUE PEREIRA RIBEIRO

(009) 0028399-72.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES

RECTE : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL  
 ADVG. :  
 RECDO : ASCLEPIADES ANTONIO MACHADO TEIXEIRA  
 ADVG. : SE00005713 - MARCELO VICTOR ANDRADE  
 MELO

(010) 0012595-30.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
 RECTE : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL  
 ADVG. :  
 RECDO : MIGUEL VIEIRA MAURICIO  
 ADVG. : SE00005713 - MARCELO VICTOR ANDRADE  
 MELO

(011) 0035876-15.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : ANTONILDA DE SALES BRITO  
 ADVG. : BA00053496 - LUIZE PASSOS CARVALHO  
 SOARES

(012) 0033050-16.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : RAQUEL OLIVEIRA SANTANA  
 ADVG. :

(013) 0038794-89.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
 RECTE : ELISANGELA TORRES DOS SANTOS  
 ADVG. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(014) 0012773-76.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : ALBERTO BAHIA PIRES  
 ADVG. : BA00034385 - MARIA DE FATIMA  
 NASCIMENTO PENNA

(015) 0013812-11.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : CRISTINA RODRIGUES MOITINHO  
 ADVG. : BA00024950 - ANDRE OLIVEIRA PINTO

(016) 0014191-15.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
 RECTE : NEEMIAS DA SILVA BERTOLDO  
 ADVG. : BA00055799 - ALEXANDRA DE SOUZA  
 BARRETO  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(017) 0040050-04.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
 RECTE : OTON CARLOS DE OLIVEIRA  
 ADVG. : BA00035319 - SAULO ANDRADE AGUIAR  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(018) 0045084-57.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
 RECTE : LINDINALVA SANTOS DE SOUZA  
 ADVG. : BA00041144 - CLAUDIO LIMA DA SILVA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(019) 0003171-95.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : JUSSARA FERNANDES DA SILVA SANTOS  
 ADVG. : BA00027947 - LEONARDO BISPO FERREIRA

(020) 0041062-87.2016.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :  
RECD0 : EDINALDO DE JESUS SANTOS  
ADVG. : BA00017663 - MARCILIO SANTOS LOPES

**DR. EUDÓXIO CÊSPEDES PAES**

*Presidente da 3ª Turma Recursal da Bahia*

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretária  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS  
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022386-86.2019.4.01.3300

201933001128759

Recurso Inominado

Recdo : ALINE SOUSA SAMICO  
 Adv. : BA00025324 - LUCIANA PARISH VIEIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos da presente Súmula de Julgamento.

0016645-02.2018.4.01.3300

201833000786188

Recurso Inominado

Recdo : MARCELA ROCHA DIAS RIBEIRO  
 Adv. : BA00057310 - LUCIANA AFONSO SILVA AZEVEDO  
 Recte : ASBEC-SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA  
 Adv. : RJ00046391 - GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO  
 Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Adv. : BA00006853 - MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, corrigindo erro material pertinente à questão dos honorários, nos termos do voto-ementa.

0025258-11.2018.4.01.3300

201833000842289

Recurso Inominado

Recdo : HEBERT DE SANTANA CARVALHO  
 Adv. : BA00017220 - SILVIO DAS MERCES RAMOS  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los, nos termos da presente Súmula de Julgamento.

0016650-87.2019.4.01.3300

201933001093000

Recurso Inominado

Recte : GERALDO DOS REIS NEPOMUCENO  
 Adv. : BA00013406 - MARIA DIAS DE CASTRO  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los, nos termos da presente Súmula de Julgamento.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
1ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do  
Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO  
Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0012615-84.2019.4.01.3300  
201933001066630  
Recurso Inominado  
Recdo : TAIANE SILVA BRITO  
Adv. : BA00044812 - ISADORA LIZ SILVA MAGALHAES SANTOS  
Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos da presente Súmula de Julgamento.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
1ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do  
Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO  
Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0026261-79.2010.4.01.3300  
201033009113200  
Recurso Inominado  
Recdo : RIVELINO CONCEICAO DOS SANTOS REPRESENTADO POR TEREZA CONCEICAO SANTOS  
Adv. : BA00009843 - ROBERTO CARVALHAL MATOS  
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade,



conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos da Súmula de Julgamento.

0023604-23.2017.4.01.3300

201733000548508

Recurso Inominado

Recdo : MARIA NILZA DE JESUS  
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, não adequar o julgamento, nos termos do Voto do Juiz Relator.

0012964-58.2017.4.01.3300

201733000486276

Recurso Inominado

Recdo : JUSSARA DA COSTA CERQUEIRA  
 Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, adequar a decisão desta Turma ao entendimento da TNU, dando parcial provimento ao recurso do INSS, nos termos do Voto-Ementa, afastando-se a condenação em honorários advocatícios, por inexistir recorrente vencido.

0011432-78.2019.4.01.3300

201933001058810

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO BALBINO DOS SANTOS  
 Adv. : BA00036093 - MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA  
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 2ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : OLÍVIA MÉRLIN SILVA  
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0040386-08.2017.4.01.3300

201733000660552

Recurso Inominado

Recdo : WALLACE DE JESUS ROCHA  
 Adv. : BA00041403 - JOAO FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS CARVALHO FILHO  
 Recdo : LUDWIG FERREIRA ELEUTERIO SILVA  
 Adv. : BA00041403 - JOAO FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS CARVALHO FILHO  
 Recte : SOU BARATO ONLINE  
 Recte : AMERICANAS ONLINE  
 Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 Recte : SIMM SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO BRASIL LTDA  
 Adv. : BA00022903 - DIEGO PEDREIRA DE QUEIROZ ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento apenas para determinar a incidência da Lei 11.960/09, nos termos da súmula de julgamento.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do  
Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND  
Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021780-63.2016.4.01.3300

201633000302790

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO  
Adv. : BA00023203 - RODRIGO SOARES BRANDAO  
Recdo : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 5 REGIAO BAHIA  
Adv. : BA00019753 - SABRINA MOREIRA BATISTA  
Adv. : BA00029461 - FABIO JOSE DA SILVA FREIRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos da Ementa de Julgamento.

0023349-65.2017.4.01.3300

201733000546940

Recurso Inominado

Recdo : GERSON MOTA DE OLIVEIRA  
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE  
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por maioria, vencida a R1, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto-Ementa.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do  
Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS  
Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024830-29.2018.4.01.3300

201833000837907

Recurso Inominado

Recte : JOELSON DANIEL DOS SANTOS REPRESENTADO POR MARIA AUGUSTA DOS SANTOS  
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Bahia em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto-ementa acima.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 3ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0044595-83.2018.4.01.3300

201833000976020

Recurso Inominado

Recte : EZEIL ROSADO BRITO  
 Adv. : BA00057991 - MARIELE ARAGAO SANTANA  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Terceira Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los, nos termos do Voto-Ementa.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 4ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0046266-44.2018.4.01.3300

201833000989178

Recurso Inominado

Recdo : MANUEL JAMES PONTES IBIAPINA  
 Adv. : BA00038307 - ANA PATRICIA DOS SANTOS BATISTA  
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Adv. : BA00018228 - ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, julgar prejudicado o recurso da parte ré para anular a sentença e extinguir o processo sem exame do mérito, nos termos do Voto-ementa da Juíza Relatora.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA  
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023452-38.2018.4.01.3300

201833000828600

Recurso Inominado

Recte : EMANOEL BARBOSA SANTOS  
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, na forma do voto da Relatora.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020985-86.2018.4.01.3300  
 201833000808358

Recurso Inominado

Recte : HEDERVANDO TEIXEIRA  
 Advg. : BA00018548 - MONICA FALCAO RIOS  
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, sobreste-se o julgamento do recurso até que haja pronunciamento a respeito pela Turma Nacional de Uniformização.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0031550-12.2018.4.01.3300  
 201833000887617

Recurso Inominado

Recte : MARISA PEREIRA SOARES  
 Advg. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora apresentou em 22/11/2019 petição solicitando a desistência do recurso interposto.

Ante o exposto, homologo o pedido de desistência formulado pelo recorrente, com fundamento nos arts. 932, III c/c 998 do CPC. Sem honorários advocatícios em razão da ausência de julgamento do recurso prejudicado.

Após o transcurso do prazo legal sem oposição das partes, certifique a Secretaria das Turmas Recursais o trânsito em julgado desta decisão.

Após, remetam-se os autos para o juízo de origem para que seja promovido o arquivamento do feito.  
Intimem-se.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
3ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : AILTON SCHRAMM DE ROCHA  
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0050388-86.2007.4.01.3300  
200733009082969

Recurso Inominado  
Recdo : JOSE ARSENIO BITENCOURT  
Adv. : BA00027287 - GLAUCO HUMBERTO BORK  
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A fim de pôr fim às demandas coletivas de consumo referentes aos expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, os presentes autos foram remetidos a este CEJUC/SJBA pela Turma Recursal para tentativa de conciliação.

A Caixa Econômica Federal apresentou proposta escrita de acordo, a qual foi aceita pela parte autora, conforme Termo de Adesão retro.

Decido.

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito.

Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, se proceda às providências subsequentes.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
3ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028356-38.2017.4.01.3300

201733000578278

Recurso Inominado

Recte : NILDES CARVALHO DA SILVA

Adv. : BA00026090 - NILDES CARVALHO DA SILVA

Recdo : IFBA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E  
TECNOLOGIA DA BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Requer a parte autora a requer a devolução do prazo recursal, tendo em vista que não foi intimada do acórdão registrado no dia 26/08/2019.

Petição registrada no dia: 03/03/2020.

Tem razão o autor quando afirma que não foi intimado do acordão nem da sessão de julgamento.

Assim, defiro a reabertura de prazo nos termos em que requerido.

Intime-se o autor.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021004-58.2019.4.01.3300  
 201933001118607

Recurso Inominado

Recdo/recte : ANDRE SAMPAIO SOUZA  
 Advg. : BA00035074 - GUSTAVO DE GOIS SOUSA  
 Recte/recdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos da Portaria n. 54, de 24/11/2015, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, intime-se a parte interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização de Jurisprudência/Recurso Extraordinário/REsp interposto pela parte adversa (item V.1.a).

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011214-89.2015.4.01.3300  
 201533000045109

Recurso Inominado

Recte : JAIRO CATARINO DE SOUZA  
 Advg. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos da Portaria n. 54, de 24/11/2015, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, intime-se a parte interessada da decisão proferida nos autos, bem como para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões ao Agravo/à Impugnação Incidental/Pedido de Submissão interposto(a) pela parte





PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do  
Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 11 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS  
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028393-94.2019.4.01.3300

201933001171661

Recurso Inominado

Recte : KEILA EURIDICE CARDOSO MENDONCA DA CUNHA

Adv. : BA00041047 - ANTONIO CESAR DE CARVALHO PASSOS

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o julgamento em diligência.

Trata-se de Recurso Inominado interposto pela parte autora contra sentença que julgou improcedente o pedido de cancelamento do refinanciamento e dos valores lançados indevidamente, com a liberação da restrição cadastral que lhe fora imposta, bem como a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais, requerendo, ainda, a não aplicação da Cláusula Décima Quinta, parágrafo terceiro, do seu Contrato de FIES. Em suma. Alega a parte autora ter firmado contrato de FIES, em 09.06.2010, sob nº 16.0855.1855.0005531/51, sendo que a última fase, iniciada em 10.06.2013 - com término previsto para 10.06.2019 - teria sido indevidamente prorrogada pela ré, de forma unilateral, estendendo seu prazo final para 10.05.2026.

Ademais, aduz que a Ré entregou o cópia do contrato de FIES incompleta, negando-se a fornecer a sua cópia integral.

Levando-se em consideração a dificuldade que a autora teria em conseguir a documentação que comprovasse as suas alegações e, considerando também que a referida documentação está em posse da recorrida, determino a intimação da CEF para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos: a) cópia do contrato de FIES sob nº 16.0855.1855.0005531/51, bem como a simulação dos valores acordados; sob pena de se presumirem verdadeiras as alegações autorais.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
4º TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048093-76.2007.4.01.3300  
200733009060007

Recurso Inominado

Recdo : IDALINA PORTELA GOMES  
Adv. : BA00027938 - VANILDO ALVES ARAGAO JUNIOR  
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Adv. : BA00015986 - CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA  
MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Reitere-se a intimação do(a) advogado(a) da parte autora para ciência e eventuais providências ligadas à habilitação dos herdeiros. Prazo de 20 (vinte) dias. Considerando a proximidade do recesso forense, a portaria desta Seção Judiciária que trata da retomada gradual das atividades presenciais e das dificuldades que o cumprimento do despacho em questão trazem, tendo em vista a pandemia da COVID-19, prorrogo até 29/02/2021 o prazo para cumprimento do despacho. Até lá, devem os autos permanecerem sobrestados.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020985-86.2018.4.01.3300  
 201833000808358

Recurso Inominado

Recte : HEDERVANDO TEIXEIRA  
 Advg. : BA00018548 - MONICA FALCAO RIOS  
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, sobreste-se o julgamento do recurso até que haja pronunciamento a respeito pela Turma Nacional de Uniformização.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0031550-12.2018.4.01.3300  
 201833000887617

Recurso Inominado

Recte : MARISA PEREIRA SOARES  
 Advg. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora apresentou em 22/11/2019 petição solicitando a desistência do recurso interposto.

Ante o exposto, homologo o pedido de desistência formulado pelo recorrente, com fundamento nos arts. 932, III c/c 998 do CPC. Sem honorários advocatícios em razão da ausência de julgamento do recurso prejudicado.

Após o transcurso do prazo legal sem oposição das partes, certifique a Secretaria das Turmas Recursais o trânsito em julgado desta decisão.

Após, remetam-se os autos para o juízo de origem para que seja promovido o arquivamento do feito.  
Intimem-se.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
3ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : AILTON SCHRAMM DE ROCHA  
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0050388-86.2007.4.01.3300  
200733009082969

Recurso Inominado  
Recdo : JOSE ARSENIO BITENCOURT  
Adv. : BA00027287 - GLAUCO HUMBERTO BORK  
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A fim de pôr fim às demandas coletivas de consumo referentes aos expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, os presentes autos foram remetidos a este CEJUC/SJBA pela Turma Recursal para tentativa de conciliação.

A Caixa Econômica Federal apresentou proposta escrita de acordo, a qual foi aceita pela parte autora, conforme Termo de Adesão retro.

Decido.

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito.

Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, se proceda às providências subsequentes.

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
3ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO  
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028356-38.2017.4.01.3300

201733000578278

Recurso Inominado

Recte : NILDES CARVALHO DA SILVA  
Adv. : BA00026090 - NILDES CARVALHO DA SILVA  
Recdo : IFBA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E  
TECNOLOGIA DA BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Requer a parte autora a requer a devolução do prazo recursal, tendo em vista que não foi intimada do acórdão registrado no dia 26/08/2019.

Petição registrada no dia: 03/03/2020.

Tem razão o autor quando afirma que não foi intimado do acordão nem da sessão de julgamento.

Assim, defiro a reabertura de prazo nos termos em que requerido.

Intime-se o autor.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021004-58.2019.4.01.3300  
 201933001118607

Recurso Inominado

Recdo/recte : ANDRE SAMPAIO SOUZA  
 Advg. : BA00035074 - GUSTAVO DE GOIS SOUSA  
 Recte/recdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos da Portaria n. 54, de 24/11/2015, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, intime-se a parte interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização de Jurisprudência/Recurso Extraordinário/REsp interposto pela parte adversa (item V.1.a).

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011214-89.2015.4.01.3300  
 201533000045109

Recurso Inominado

Recte : JAIRO CATARINO DE SOUZA  
 Advg. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS  
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos da Portaria n. 54, de 24/11/2015, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, intime-se a parte interessada da decisão proferida nos autos, bem como para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões ao Agravo/à Impugnação Incidental/Pedido de Submissão interposto(a) pela parte





PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do  
Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 11 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS  
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028393-94.2019.4.01.3300

201933001171661

Recurso Inominado

Recte : KEILA EURIDICE CARDOSO MENDONCA DA CUNHA  
Adv. : BA00041047 - ANTONIO CESAR DE CARVALHO PASSOS  
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o julgamento em diligência.

Trata-se de Recurso Inominado interposto pela parte autora contra sentença que julgou improcedente o pedido de cancelamento do refinanciamento e dos valores lançados indevidamente, com a liberação da restrição cadastral que lhe fora imposta, bem como a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais, requerendo, ainda, a não aplicação da Cláusula Décima Quinta, parágrafo terceiro, do seu Contrato de FIES. Em suma. Alega a parte autora ter firmado contrato de FIES, em 09.06.2010, sob nº 16.0855.1855.0005531/51, sendo que a última fase, iniciada em 10.06.2013 - com término previsto para 10.06.2019 - teria sido indevidamente prorrogada pela ré, de forma unilateral, estendendo seu prazo final para 10.05.2026.

Ademais, aduz que a Ré entregou o cópia do contrato de FIES incompleta, negando-se a fornecer a sua cópia integral.

Levando-se em consideração a dificuldade que a autora teria em conseguir a documentação que comprovasse as suas alegações e, considerando também que a referida documentação está em posse da recorrida, determino a intimação da CEF para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos: a) cópia do contrato de FIES sob nº 16.0855.1855.0005531/51, bem como a simulação dos valores acordados; sob pena de se presumirem verdadeiras as alegações autorais.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 4º TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048093-76.2007.4.01.3300  
 200733009060007

Recurso Inominado

Recdo : IDALINA PORTELA GOMES  
 Advg. : BA00027938 - VANILDO ALVES ARAGAO JUNIOR  
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Advg. : BA00015986 - CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA  
 MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Reitere-se a intimação do(a) advogado(a) da parte autora para ciência e eventuais providências ligadas à habilitação dos herdeiros. Prazo de 20 (vinte) dias. Considerando a proximidade do recesso forense, a portaria desta Seção Judiciária que trata da retomada gradual das atividades presenciais e das dificuldades que o cumprimento do despacho em questão trazem, tendo em vista a pandemia da COVID-19, prorrogo até 29/02/2021 o prazo para cumprimento do despacho. Até lá, devem os autos permanecerem sobrestados.